



Prefeitura Municipal de Pederneiras

CNPJ: 46.189.718/0001-79

PARECER FINAL

REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR

EXERCÍCIO JANEIRO E DEZEMBRO DE 2020

Órgão Convenente	Prefeitura Municipal de Pederneiras	CNPJ	46.189.718/0001-79
-------------------------	-------------------------------------	-------------	--------------------

Responsável do Órgão	Vicente Juliano Minguili Canelada		
Cargo	Prefeito	CPF	350.390.378-05
e-mail no Órgão	gabinete@pederneiras.sp.gov.br		
e-mail particular	vminguili@pederneiras.sp.gov.br		

Conveniada	Irmandade de Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras		
CNPJ	53.816.153/0001-78		
Endereço	Avenida Paulista, O 325	CEP	17.280-000
Finalidade Estatutária	Dispensar assistência médico-hospitalar aos enfermos e acidentados, gratuitamente ou não, observada a sua capacidade operacional e seu nível de complexidade. Prestar assistência social aos desvalidos. Como Instituição Filantrópica a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras obriga-se a manter leitos e serviços hospitalares para uso público, gratuito, sem distinção de raça, sexo, cor, credo ou religião, dentro das proporções estabelecidas pela Legislação e Regulamentos em vigor e que vierem a vigorar sobre a matéria, quer sejam federais, estaduais ou municipais. A Irmandade poderá criar, onde e como achar conveniente, outras entidades iguais, semelhantes ou não previstas neste artigo e no artigo 2º. A Irmandade poderá estabelecer convênios com outras entidades públicas e/ou privadas. A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pederneiras atenderá, para tratamento em seus serviços hospitalares, mediante pagamento e em dependências exclusivas, qualquer pessoa, desde que cumpra as determinações da administração hospitalar, satisfeitas todas as despesas, aplicando a respectiva renda líquida ¹ na assistência aos doentes necessitados ou usuários do Sistema Único de Saúde."		
Objeto do Ajuste	Prestação de serviços de saúde Pronto Socorro.		

Responsável pela Conveniada:	Claudinei Sipoli
-------------------------------------	------------------



Função:	Provedor	CPF	162.603.338-20
e-mail na Entidade	administrador@santacasapederneiras.com.br		
e-mail particular	administrador@santacasapederneiras.com.br		

Documento	Data	Vigência	Valor – R\$
Termo de Convênio 04/2020	02/01/2020	01/01/2020- 31/12/2020	R\$62.245,25

Na qualidade de responsável(is) pela análise e emissão do parecer referente a prestação de contas em cumprimento às legislações vigentes, emitimos o Parecer FINAL Conclusivo atestando:

O regular funcionamento da entidade.

FATO 1: Na prestação de contas apresentada, contém notas fiscais como a NFE 158186, onde consta INSUMOS utilizados como SONDA RETAL, entre outros itens nas demais NFE, que a princípio não estão vinculados com a CIRURGIA DE CATARATAS, necessitando de esclarecimentos.

Ante o exposto, e devido a excesso de trabalho não foi possível requisitar informações a Santa Casa para evidenciar a EXECUÇÃO DO CONVÊNIO, na prestação de contas apresentada pela Entidade, e diante dos indícios de irregularidades apontadas na aplicação dos recursos repassados e o descumprimento dos objetivos pactuados, emitimos **PARECER FINAL CONCLUSIVO APROVADO COM RESSALVAS, DESDE QUE CORRIGIDAS AS FALHAS**, quanto à aprovação da aplicação de recursos repassados até que os mesmos sejam esclarecidos e sanados.

Pederneiras, 30 de junho de 2021

Assinaturas:



Wander Cavalcante Garcia
Contador I - CRC 1SP 256564/O-0

Conhecimento, ciência e aprovação,

Ivana Maria Bertolini Camarinha (Prefeita)



Maurício Canal (Controle Interno – CRA/SP 149534)



Paula Gomes da Silva (Secretária Municipal de Saúde)

